



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 306/2022 - Daniel Lemos - APOIO ao Projeto de Lei nº 876/2021, de autoria do deputado Bruno Ganem (PODE), que obriga as Estações de Tratamento de Esgoto a viabilizar destinação sustentável ao lodo proveniente do processo de tratamento do esgoto.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/07/2022
Unidade de Origem	Externo - Outros
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Resposta de proposição

Jundiaí, 11 de julho de 2022.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos



EXPEDEITE

05.07.2022

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Palácio 9 de Julho

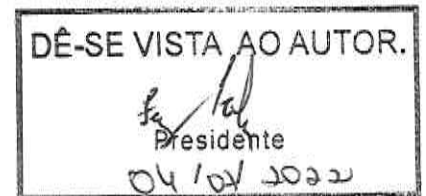
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL BRUNO GANEM
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Paraíso – PABX (11)3886-6093
CEP: 04094-050 - São Paulo - SP

São Paulo, 15 de junho de 2022

OFÍCIO Nº. BG – 1160/2022

Exmo. Sr. Faouaz Taha,
Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiá,

Exmo. Sr. Daniel Lemos,
Vereador do Município de Jundiá,



Ao cumprimentá-los, sirvo-me do presente para agradecer pela Moção de Apoio, apresentada pelo Vereador Daniel Lemos e aprovada pelos membros da Câmara Municipal de Jundiá, parabenizando pelo Projeto de Lei 876/2021, de minha autoria, que obriga as Estações de Tratamento de Esgoto a viabilizar destinação sustentável ao lodo proveniente do processo de tratamento do esgoto.

O apoio dos nobres vereadores é fundamental para colocarmos o Estado de São Paulo em posição de vanguarda na proteção ambiental, de modo que conto com vossas excelências para seguirmos unindo forças.

Honrado com a homenagem, me coloco à disposição do município de Jundiá e reitero o meu agradecimento, aproveitando a oportunidade para manifestar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Azevedo Ganem

Deputado Estadual Bruno Ganem